REQUERIMENTO Nº 023/21

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de revisão no salário e no Vale Alimentação dos servidores públicos municipais pelo aumento dos valores nos produtos de mercado e na consequente redução do poder aquisitivo da classe assalariada;

Considerando o equilíbrio do poder aquisitivo dos servidores representa uma importância no giro da economia para o comércio local;

Considerando que o art. 37, X da Constituição Federal assegura a *"revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"*;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Prefeito, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

1) O Executivo concederá revisão geral anual no salário dos servidores públicos municipais? Qual a data prevista para a revisão?

2) No caso do Vale Alimentação, que além da previsão constitucional de revisão possui também natureza alimentar (o que demonstra ainda mais a necessidade de revisão), quando o município pretende aplicar a revisão?

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de fevereiro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador